



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O INSTITUTO IUDS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo do referido PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº 01/2020 de, 11 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

9.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Leia-se:

9.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, documento digital (CNH digital e/ou qualquer outro documento) sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 22 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ FERRARI

Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS